



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI  
NÚCLEO DE LÍNGUAS – NuLi

**EDITAL Nº 01/2020 — UNIFESSPA / ARNI / NuLi**

**Seleção de Instrutor para o Projeto Ensino de Português para Estrangeiros a Distância**

A Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais (ARNI), em parceria com o Instituto de Linguística, Letras e Artes (ILLA), a Faculdade de Letras Estrangeiras e Tradução (FALET) e o Núcleo de Línguas (NuLi), tornam pública a Seleção de Instrutor para o Projeto Ensino de Português para Estrangeiros a Distância.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Considerando a necessidade de manter os cuidados e prevenir a propagação do novo coronavírus (SARS-CoV-2/COVID-19) e visando minimizar os impactos nas atividades acadêmicas, em especial ao auxílio linguístico aos estudantes estrangeiros na UNIFESSPA, o Projeto Ensino de Português para Estrangeiros a Distância é apresentado como estratégia para incentivar a continuidade dos estudos e do suporte linguístico aos estudantes estrangeiros e, ao mesmo tempo, promover a inserção de novas tecnologias da informação e comunicação (TICs) em atividades de ensino de idiomas no âmbito institucional.
- 1.2. Esta iniciativa é uma articulação entre a Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais (ARNI), a Faculdade de Letras Estrangeiras e Tradução (FALET/ILLA) e o Núcleo de Línguas (NuLi) da UNIFESSPA.
- 1.3. Considerando a Resolução Consun nº 088, de 29 de abril de 2020, a qual referenda a aprovação das medidas de segurança em decorrência da pandemia de Covid-19, todo o processo seletivo, assim como o funcionamento deste Projeto, será procedido por meio eletrônico, como publicação nas Páginas da ARNI e da FALET, e-mail e ferramentas virtuais institucionais.
- 1.4. A previsão de funcionamento deste Projeto é de até 4 (quatro) meses, a partir da contratação do instrutor, conforme procedimentos e requisitos descritos neste edital.

## **2. DO PÚBLICO ALVO**

- 2.1. Estão aptos a concorrer no presente edital, por prioridade, nesta ordem:
  - 2.1.1. Discentes de graduação e/ou de pós-graduação de Letras da UNIFESSPA ativos.
  - 2.1.2. Profissionais licenciados em Letras.
- 2.2. Quando não houver candidatos com os perfis indicados, poderão ser aceitos docentes ou servidores da UNIFESSPA, desde que atendam à especificação de formação em Letras.
- 2.3. Para recebimento da bolsa, o instrutor não poderá ter vínculo empregatício.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI  
NÚCLEO DE LÍNGUAS – Nucli

### **3. DAS BOLSAS**

- 3.1. É prevista a contratação de 1 (um) instrutor para a execução das ações do Projeto.
- 3.2. O pagamento das bolsas será mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme estrutura orçamentária abaixo:

PTRES	FONTE SOF	UGR	Natureza de despesa	PI
171351	8100	154817	339018	M1021G0100R

- 3.3. A vigência da bolsa será de até 4 (quatro) meses, com possibilidade de prorrogação, a depender da disponibilidade financeira e averiguação da Coordenação do Projeto.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições serão feitas exclusivamente por envio de documentação ao e-mail [arni@unifesspa.edu.br](mailto:arni@unifesspa.edu.br), com o Assunto “Edital nº 01/2020 – Inscrição”.
- 4.2. Serão aceitas inscrições feitas segundo o cronograma deste edital.
- 4.3. Toda documentação deve estar legível e em formato .pdf ou de imagem (.png ou .jpeg) para ser encaminhada via e-mail.
- 4.4. Os candidatos devem enviar os seguintes documentos para efetuar sua inscrição:
  - 4.4.1. Ficha de Inscrição, conforme Anexo I deste edital.
  - 4.4.2. Histórico Acadêmico atualizado.
  - 4.4.3. Comprovante de Matrícula atualizado.
  - 4.4.4. Registro Geral (RG), frente e verso.
  - 4.4.5. Certidão de Pessoa Física (CPF).
  - 4.4.6. Comprovante de Residência atualizado, frente e verso.
- 4.5. As inscrições serão aceitas se enviadas até às 23h59 do último dia, conforme cronograma deste edital.
- 4.6. As unidades signatárias deste edital não se responsabilizam por problemas técnicos que venham a ocorrer no último dia de inscrição.

### **5. DA SELEÇÃO**

- 5.1. A seleção do instrutor será desenvolvida em três etapas, de caráter classificatório: análise documental, entrevista e prova didática, cada uma com pontuação conforme tabela abaixo:

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI  
NÚCLEO DE LÍNGUAS – Nucli

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Histórico Acadêmico</b>	<b>10,0</b>
• Excelente	10,0
• Bom	7,0
• Regular	5,0
• Insuficiente	4,0
<b>Entrevista</b>	<b>10,0</b>
<b>Prova didática</b>	<b>10,0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>30/3 = 10,0</b>

- 5.2. Na etapa de análise documental, os candidatos obterão pontuação de acordo com o Coeficiente de Rendimento Geral (CRG).
- 5.3. A entrevista e a prova didática ocorrerão no mesmo dia, conforme disposto no cronograma.
- 5.4. A prova didática consistirá na apresentação do tema, em formato virtual a ser informado pelo candidato no Formulário de Inscrição (Anexo I), acompanhado do envio prévio de Plano de Aula, em língua portuguesa, ao e-mail [arni@unifesspa.edu.br](mailto:arni@unifesspa.edu.br), com o Assunto: “Edital nº 01/2020 – Plano de Aula”.
- 5.5. O tema para a prova didática será escolhido por meio de sorteio.
- 5.6. Os temas da prova didática para sorteio serão: I – Pandemia COVID-19; II – Choque cultural; e III- Português como língua estrangeira: a construção sintática da voz passiva em textos formais.
- 5.7. A prova didática consistirá de uma microaula online, em língua portuguesa, com duração de até 20 (vinte) minutos.
- 5.8. Cada examinador julgará, independentemente, a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.9. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas para maior, se a casa decimal for superior a 5, ou para menor, se a casa decimal for até 5.
- 5.10. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste edital e cuja média aritmética da prova didática seja igual ou superior a 6,0, será considerado aprovado.
- 5.11. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 serão classificados em Cadastro de Reserva.
- 5.12. A Comissão Examinadora será constituída de dois servidores da UNIFESSPA, com formação em Letras, vinculados às signatárias deste edital.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI  
NÚCLEO DE LÍNGUAS – Nucli

5.13. O candidato terá 24 horas da data de publicação do Resultado Preliminar para enviar Recurso, via e-mail [arni@unifesspa.edu.br](mailto:arni@unifesspa.edu.br), com o assunto “Edital nº 01/2020 – Recurso”.

## **6. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO**

6.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

6.1.1. Estar regularmente matriculado e ativo na UNIFESSPA.

6.1.2. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, com flexibilidade de horários.

6.1.3. Ter familiaridade com as novas tecnologias da informação e comunicação (TICs).

6.1.4. Dispor de equipamento com acesso à internet para acessar às ferramentas institucionais e para participar dos encontros e reuniões virtuais.

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES DO INSTRUTOR**

7.1. São atribuições do Instrutor:

7.1.1. Preparar e ministrar aulas de língua portuguesa em formato virtual para disponibilização nas ferramentas institucionais.

7.1.2. Conhecer e preparar materiais virtuais para desenvolver as atividades de prática a distância.

7.1.3. Participar de reuniões virtuais periódicas com a Coordenação do Projeto para elaboração, avaliação e acompanhamento do cronograma de estudos.

7.1.4. Manter atualizado o Diário de Classe com informações sobre faltas, rendimentos dos estudantes e das atividades executadas e previstas no cronograma de estudos.

7.1.5. Zelar pela integridade do uso das ferramentas institucionais e se responsabilizar pelos documentos disponibilizados aos estudantes.

7.1.6. Prezar pela boa conduta e polidez na condução das aulas virtuais, dos materiais elaborados e da comunicação eletrônica com todos os participantes do Projeto (estudantes, instrutores, Coordenação).

7.1.7. Preencher o Relatório Mensal, conforme modelos e prazos definidos pela Coordenação do Projeto, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa.

7.2. As atribuições do Instrutor estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato selecionado possa assumir suas funções no Projeto.

7.3. O não cumprimento das atribuições relacionadas neste item poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI  
NÚCLEO DE LÍNGUAS – Nucli

## 8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Observação
Publicação do edital	09/09/2020	Sistema de Editais da UNIFESSPA e e-mail institucional.
Período de inscrições	10/09/2020 - 16/09/2020	Conforme item 4.
Sorteio do tema para Prova Diática	17/09/2020	Link de reunião no Google Meet será enviado aos candidatos.
Prova Didática e Entrevista	18/09/2020	Conforme item 5. Link de reunião no Google Meet será enviado aos candidatos.
Resultado Preliminar	18/09/2020	Sistema de Editais da UNIFESSPA e e-mail institucional.
Período de recurso	24 horas após a publicação do Resultado Preliminar	Conforme item 5.
Resultado Final	22/09/2020	Sistema de Editais da UNIFESSPA e e-mail institucional.
Contratação do Instrutor	23/09/2020	Assinatura do Termo de Compromisso e acesso aos demais documentos e procedimentos para a execução das aulas.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.
- 9.2. O presente edital terá validade de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das signatárias deste, da Coordenação do Projeto e da UNIFESSPA.
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos pelas signatárias deste edital por meio do envio de dúvidas ao e-mail [arni@unifesspa.edu.br](mailto:arni@unifesspa.edu.br), com o Assunto "Edital nº 01/2020 – Dúvida".



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**  
**ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI**  
**NÚCLEO DE LÍNGUAS – NuLi**

9.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, PA, 09 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Rangel Peruchi  
**Coordenador do NuLi/UNIFESSPA**

Prof. Dr. Francisco de Fátima da Silva  
**Coordenador Pedagógico de**  
**Português para Estrangeiros –**  
**NuLi/UNIFESSPA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI  
NÚCLEO DE LÍNGUAS – NuLi

EDITAL Nº 01/2020 — UNIFESSPA / ARNI / NuLi

Seleção de Bolsista para o Projeto Ensino de Português para Estrangeiros a Distância

ANEXO I — Formulário de Inscrição

**INFORMAÇÕES GERAIS**

NOME COMPLETO:	<input type="text"/>
MATRÍCULA:	<input type="text"/>
CURSO/FORMAÇÃO:	<input type="text"/>
SEMESTRE:	<input type="text"/>
TURNO DE ESTUDO:	<input type="text"/>
ENDEREÇO COMPLETO:	<input type="text"/>
TELEFONES:	<input type="text"/>
E-MAIL INSTITUCIONAL:	<input type="text"/>
E-MAIL PESSOAL:	<input type="text"/>

**INFORMAÇÕES PARA PROVA DIDÁTICA**

Informe os *softwares* ou aplicativos de vídeoconferência que pode utilizar:

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .  
(local) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato